

hdc
03/01/84
ef.



as rodas 2

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Rua Castelo do Piauí, 285
Pernambuco

LEI Nº 063

, de 29 de novembro de 1984

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camaragibe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.3 - Divisão de Assistência Social

15814862.046 (3.1.3.2) R\$ 1.300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à presente suplementação provêm de nulação parcial da dotação orçamentária à seguir:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

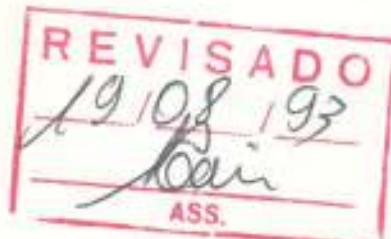
05.3 - Divisão de Cultura e Coordenação de Programas Educacionais

08462282.039 (3.1.3.2) R\$ 1.300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Camaragibe, 29 de novembro de 1984.

CARLOS JOSEMAR LAPENDA
Prefeito



21
Rodo